



Comissão  
Permanente de **Licitação**



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS**  
**LTDA**



## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Fortaleza, 29 de junho de 2022.

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de CAPISTRANO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°10.06.02/2022/TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimento, na forma da Resolução n° 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações; da portaria MPS N° 519/2011 do Ministério da Previdência Social - MPS e suas alterações, além do fornecimento de sistema on-line para controle e monitoramento dos investimentos junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano – Ceará.

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a Vossas Senhoras nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N°10.06.02/2022/TP, pelo preço global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com prazo de execução 10 (dez) meses, conforme planilha de preços a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO                                 | VALOR TOTAL                                   |
|------|--|------|-----|--|---|
| 01   | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO N° 3.922/2010 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E SUAS ALTERAÇÕES; DA PORTARIA MPS N° 519/2011 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAPISTRANO.</p> <p><b>Detalhamento dos Serviços:</b><br/>Assessorar na escolha dos produtos financeiros;</p> <p>Analisar o risco da carteira dos fundos de investimentos;</p> <p>Enquadrar as aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN n° 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento e observância com limites definidos na Política de Investimentos;</p> | MÊS  | 10  | R\$<br>3.200,00<br>(três mil reais e duzentos) | R\$<br>32.000,00<br>(trinta e dois mil reais) |



|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>Análise de Relatórios, extratos, dados e informações dos investimentos para preenchimento e envio do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR para o Ministério da Previdência através do Cadprev;</p> <p>Elaborar a Política de Investimentos e enviar Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN para o Ministério da Previdência através do Cadprev;</p> <p>Auxiliar no preenchimento do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate – APR;</p> <p>Elaborar relatórios detalhados, mensalmente, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e renda variável.</p> <p>Envio de Relatório Gerencial que mensalmente será enviado ao FMSS, o qual deverá permitir uma visão geral dos ativos financeiros, bem como evidências de que as aplicações financeiras estejam em consonância com Resolução nº 3.922/2010 do CMN;</p> <p>Participação presencial em reuniões, sempre que solicitado;</p> <p>Elaboração de pareceres técnicos sobre produtos de investimentos sempre que solicitado;</p> <p>Fornecimento de login e senha para acompanhamento dos investimentos via sistema com acesso via web. Este sistema deverá ter em suas funcionalidades, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Acesso via web;</li><li>b) Composição da carteira de investimentos;</li><li>c) Enquadramento dos investimentos perante a Resolução CMN nº</li></ul> |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|



|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>3.9228/2010 e suas alterações e perante a Política de Investimentos;</p> <p>d) Rentabilidade mensal dos investimentos e comparação à meta atuarial;</p> <p>e) Emissão de relatórios trimestrais de investimentos;</p> <p>f) Emissão de relatórios mensal sobre o cenário econômico nacional e internacional;</p> <p>g) Divisão da carteira de investimentos por instituição financeira e segmentos de aplicação;</p> <p>h) Atualização automática das cotas dos fundos de investimentos;</p> <p>i) Solicitação de parecer técnico sobre fundos de investimentos;</p> <p>j) Credenciamento das Instituições Financeiras;</p> <p>k) Elaboração dos Formulários APR;</p> <p>Geração de login e senha para membros de Conselho e Comitê, Auditores ou quaisquer outras pessoas com acesso restrito a informações, sendo estas definidas pelo gestor do FMSS.</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|



Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.

Neste ato, declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestados e, que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Vitor Leitão Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 96010027208, Órgão Expedidor SSPDC/CE, expedida em 25/09/2001, e o CPF nº 011.489.933-98, como representante legal desta empresa

#### DADOS DO PROPONENTE:

- Razão Social: Matias e Leitão Consultores Associados LTDA-EPP
- Endereço: Av. Santos Dumont, nº 3060, Salas 719 e 721 Ed. Casablanca, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150-162
- Telefone: (85) 3085-8886/ (85) 99868-3664
- E-mail: comercial@lemaef.com.br
- CNPJ: 14.813.501/0001-00
- Banco/Agência e Conta Corrente: 01 – Banco do Brasil, AG: 3515-7 e CC: 73.439-X
- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação

# LEMA



Nesta oportunidade, DECLARAMOS que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato; que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital; que os mesmos serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado.

Fortaleza-CE, 29 de junho de 2022.

VITOR LEITAO  
ROCHA:01148993398

Assinado de forma digital por  
VITOR LEITAO  
ROCHA:01148993398  
Dados: 2022.06.29 16:56:27 -03'00'

Matias e Leitão Consultores Associados LTDA-EPP  
14.813.501/0001-00  
Vitor Leitão Rocha  
Sócio administrador  
CPF: 011.489.933-98

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  
14.813.501/0001-00  
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES  
ASSOCIADOS LTDA - EPP  
Av. Santos Dumont, 3060 Slb. 719 e 721  
Aldeota CEP: 60.150-162  
Fortaleza - CE